

ACTA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, NO ÂMBITO DO PROJETO RADAR SOCIAL, ÁREA DE PSICOLOGIA

(CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS)

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do ano de 2024 deste município, na carreira e categoria de técnico superior, área de psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções no âmbito do Projeto Radar Social na Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social, nomeado por despacho do Sr. Presidente Câmara de 20 de fevereiro de 2024, com a presença dos seguintes membros do Júri: -----

----- Presidente - Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira Caetano, Técnica Superior;

-----1.º Vogal efetivo – Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico Superior, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal efetivo, Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- A reunião de júri teve como objetivo analisar as candidaturas infra apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----


- Alice Margarida Santos; -----

- Ana Cláudia de Aguiar Risca dos Santos Inácio; -----

- Ana Beatriz Peneda Borrego; -----

- Ana Filipa Costa Carvalho Martins; -----

- Ana Francisca Jesus Lourenço; -----



- Ana Francisca Moutinho Lopes; -----
- Andreia Raquel Nogueira Monteiro; -----
- Catarina Balagões; -----
- Catarina Mesquita Enes Rodrigues; -----
- Cristina da Cunha Oliveira;
- Fátima Cristina de Jesus Gomes; -----
- Gavi Maria Gomes Morgado; -----
- Inês Mendonça Santos; -----
- João Luís dos Santos Andrade; -----
- Liliana Sofia Saraiva Tavares; -----
- Marceley Lima de Penha; -----
- Mariagiulia Giulia Galluzzo; -----
- Melissa Santos Mós; -----
- Patrícia Alexandra dos Santos Araújo; -----
- Patrícia Alexandra dos Santos Guerra Azevedo; -----
- Sara Alexandra Marques Vinagre; -----
- Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia; -----
- Tiago Lopes Santos. -----

----- O júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que a acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202403/0420 (Referência A), tendo deliberado admitir os/as seguintes candidatos/as: -----

- Andreia Raquel Nogueira Monteiro (a); -----
- Ana Francisca Moutinho Lopes (a); -----
- Catarina Mesquita Enes Rodrigues (a); -----
- Fátima Cristina de Jesus Gomes (a); -----
- Liliana Sofia Saraiva Tavares (a); -----
- Patrícia Alexandra dos Santos Araújo (a); -----

Recorrido


- Patrícia Alexandra dos Santos Guerra Azevedo (a); -----

a) Por reunirem os requisitos previstos e constantes do aviso de abertura publicitado na BEP com o código de oferta OE202403/0420 Referência B. -----

----- O júri deliberou excluir do procedimento, os/as candidatos/as abaixo mencionadas:

- Alice Margarida Santos (b); -----

- Ana Cláudia de Aguiar Risca dos Santos Inácio (c); -----

- Ana Beatriz Peneda Borrego (b); -----

- Ana Filipa Costa Carvalho Martins (b); -----

- Ana Francisca Jesus Lourenço (d); -----

- Catarina Balagões (e); -----

- Cristina da Cunha Oliveira (b); -----

- Gavi Maria Gomes Morgado (b); -----

- Inês Mendonça Santos (f); -----

- João Luís dos Santos Andrade (c); -----

- Marcelly Lima da Penha (g); -----

- Mariagiulia Galluzzo (h); -----

- Melissa Santos Mós (b); -----

- Sara Alexandra Marques Vinagre (d); -----

- Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia (i); -----

- Tiago Lopes Santos (c); -----

(b) Por não fazer prova de inscrição válida como membro ativo/efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses;

(c) Por não apresentar declaração válida de inscrição como membro ativo/efetivo da Ordem dos Psicólogos; -----



(d) Por não identificar qual dos concursos a que se candidata, conforme consta no ponto 1 do aviso de abertura supra e não possuir o nível habilitacional exigido nos termos do ponto n.º 11 do aviso de abertura publicitado na BEP com o código de oferta OE202403/0420, Ref.ª B; -----

(e) Não ter formalizado a candidatura nos termos constantes do ponto 13 do aviso de abertura nomeadamente o preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória e não fazer prova dos documentos que devem acompanhar o formulário de candidatura nos termos do ponto 13.1, alínea c) e alínea d) respetivamente; -----

(f) Não ter formalizado a candidatura nos termos constantes do ponto 13 do aviso de abertura nomeadamente o preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória e não fazer prova dos documentos que devem acompanhar o formulário de candidatura nos termos do ponto 13.1 do aviso do concurso; -----

(g) Não ter formalizado a candidatura nos termos constantes do ponto 13 do aviso de abertura nomeadamente o preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória; não fazer prova dos documentos que devem acompanhar o formulário de candidatura nos termos do ponto 13.1 do aviso do concurso e também não fazer prova de inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos; -----

(h) Não ter formalizado a candidatura nos termos constantes do ponto 13 do aviso de abertura nomeadamente o preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória e não fazer prova de inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos; -----

(i) Não ter formalizado a candidatura nos termos constantes do ponto 13 do aviso de abertura nomeadamente o preenchimento integral de formulário tipo de utilização obrigatória; -----

----- O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito o que se lhes oferecer. -----

-- Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de

admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente:



(Margarida Maria Amaral Rebelo Pereira Caetano)

1.º Vogal Efetivo:



(Jaime Manuel Oliveira Ferreira)

2.º Vogal Efetivo:



(Carlos Manuel Neves Paiva)